



UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

RESULTADO DOS RECURSOS DA TRANSFERÊNCIA DE CAMPUS 2024.2

CANDIDATO(A)	RESUMO DO RECURSO	ANÁLISE	PARECER
AMANDA COSTA DOS SANTOS	Período de alocação divergente do da inscrição	Conforme análise da Coordenação do curso, a candidata <b>está alocada no 2º período</b> da Matriz Curricular de Direito - Campus I. Art. 7º Os estudantes habilitados concorrerão às vagas oferecidas por Campus, curso, períodos e turnos, conforme fixadas no quadro de vagas deste Edital, <b>e de acordo com o aproveitamento</b> dos componentes curriculares cursados no curso do Campus de origem, para <b>adaptação no currículo do curso no Campus de destino</b> , quando será verificada <b>em qual período poderá ser enquadrado(a), podendo ficar com no máximo duas pendências no semestre anterior ao que se enquadrar</b> . Pendências 1º período: Antropologia Social e Jurídica; Linguagem e Argumentação jurídica. 2º período: Direito Penal I.	INDEFERIDO
ANA IZABEL MORAIS E SILVA	Período de alocação divergente do da inscrição	Conforme análise da Coordenação do curso, a candidata <b>está alocada no 2º período</b> da Matriz Curricular de Direito - Campus I. Art. 7º Os estudantes habilitados concorrerão às vagas oferecidas por Campus, curso, períodos e turnos, conforme fixadas no quadro de vagas deste Edital, <b>e de acordo com o aproveitamento</b> dos componentes curriculares cursados no curso do Campus de origem, para <b>adaptação no currículo do curso no Campus de destino</b> , quando será verificada <b>em qual período poderá ser enquadrado(a), podendo ficar com no máximo duas pendências no semestre anterior ao que se enquadrar</b> . Pendências 1º período: Antropologia Social e Jurídica; Linguagem e Argumentação jurídica. 2º período: Direito Penal I.	INDEFERIDO
MANUELA VICTOR RODRIGUES	Período de alocação divergente do da inscrição	Conforme análise da Coordenação do curso, a candidata <b>está alocada no 3º período</b> da Matriz Curricular de Direito - Campus I. Art. 7º Os estudantes habilitados concorrerão às vagas oferecidas por Campus, curso, períodos e turnos, conforme fixadas no quadro de vagas deste Edital, <b>e de acordo com o aproveitamento</b> dos componentes curriculares cursados no curso do Campus de origem, para <b>adaptação no currículo do curso no Campus de destino</b> , quando será verificada <b>em qual período poderá ser enquadrado(a), podendo ficar com no máximo duas pendências no semestre anterior ao que se enquadrar</b> . Pendências 1º período: Antropologia Social e Jurídica; Linguagem e Argumentação jurídica. 3º período: Direito Administrativo.	INDEFERIDO
MAYSA SOARES DOS SANTOS	Período de alocação divergente do da inscrição	Conforme análise da Coordenação do curso, a candidata <b>está alocada no 2º período</b> da Matriz Curricular de Odontologia – Campus I. Art. 7º Os estudantes habilitados concorrerão às vagas oferecidas por Campus, curso, períodos e turnos, conforme fixadas no quadro de vagas deste Edital, <b>e de acordo com o aproveitamento</b> dos componentes curriculares cursados no curso do Campus de origem, para <b>adaptação no currículo do curso no Campus de destino</b> , quando será verificada <b>em qual período poderá ser enquadrado(a), podendo ficar com no máximo duas pendências no semestre anterior ao que se enquadrar</b> . Pendência 1º período: Antropologia da Saúde. Pendências 2º período: Farmacologia; Metodologia Científica.	INDEFERIDO
THAILANNY RENNALY NOGUEIRA DE SOUSA	Período de alocação divergente do da inscrição	Conforme análise da Coordenação do curso, a candidata <b>está alocada no 3º período</b> da Matriz Curricular de Direito - Campus I. Art. 7º Os estudantes habilitados concorrerão às vagas oferecidas por Campus, curso, períodos e turnos, conforme fixadas no quadro de vagas deste Edital, <b>e de acordo com o aproveitamento</b> dos componentes curriculares cursados no curso do Campus de origem, para <b>adaptação no currículo do curso no Campus de destino</b> , quando será verificada <b>em qual período poderá ser enquadrado(a), podendo ficar com no máximo duas pendências no semestre anterior ao que se enquadrar</b> . Pendências 1º período: Antropologia Social e Jurídica; Linguagem e Argumentação jurídica. 3º período: Direito Administrativo.	INDEFERIDO
VIVIANE APOLINÁRIO DE MAGALHÃES	Período de alocação divergente do da inscrição	Conforme análise da Coordenação do curso, a candidata <b>está alocada no 5º período</b> da Matriz Curricular de Odontologia – Campus I. Art. 7º Os estudantes habilitados concorrerão às vagas oferecidas por Campus, curso, períodos e turnos, conforme fixadas no quadro de vagas deste Edital, <b>e de acordo com o aproveitamento</b> dos componentes curriculares cursados no curso do Campus de origem, para <b>adaptação no currículo do curso no Campus de destino</b> , quando será verificada <b>em qual período poderá ser enquadrado(a), podendo ficar com no máximo duas pendências no semestre anterior ao que se enquadrar</b> . Pendência 4º período: Clínica de Prevenção em Saúde Bucal. Pendências 5º período: Atividades Acad. Complementares I; Clínica de Atenção Básica; Endodontia; Oclusão e Disfunção Temporomandibular; Orientação Profissional e Deontologia; Psicologia em Odontologia; Saúde Bucal Coletiva.	INDEFERIDO